

Ofício n.º 035/2025

Teixeira de Freitas – BA, 1 de dezembro de 2025.

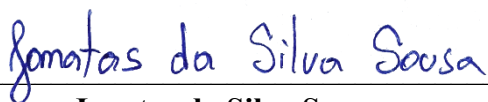
À Empresa,
CONSTRUTORA JF PRADO LTDA

Ref. Proposta de Preços Concorrência Eletrônica n.º 015-2025 - Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas – BA

Prezados,

Tendo em vista a realização de certame no âmbito dessa municipalidade, Edital de licitação Concorrência Eletrônica n.º 015-2025, Processo Administrativo n.º 1397/2025, que indica erros de critérios de arredondamento nos itens referente aos códigos **105077, 96619, 94204 e 96558**, da planilha da Proposta de Preços, localizados nas composições unitárias de custos, especificamente nos códigos **CPU003 e CPU004**, os quais foram constatados por meio da análise técnica em planilha do EXCEL, onde foi observado que se utilizou nos preços totais o comando “TRUNCAR” ao invés de “ARRED”, comando este que serve para o arredondamento correto do valor de cada item. Contudo, o valor da proposta final passou pelo critério de aceitabilidade, por ter apresentado uma proposta comercial vantajosa e dentro dos parâmetros orçados pela administração. Ressalta-se que trata de mero erro material que poderá ser corrigido sem comprometer a vantajosidade e aceitabilidade da proposta. Sendo assim, solicitamos de V.S., que seja reenviada uma nova Proposta de Preços com as devidas correções de todas os erros/falhas citadas acima, de modo a considerar o saneamento da referida proposta, **revisando-a em todo o seu teor e compatibilizando-a** com o orçamento estimado pela Administração, observando, especialmente, o **TÍTULO X – PROPOSTA DE PREÇOS**, do Edital, e, desta forma, mantido o valor final de vossa proposta, sob pena de desclassificação da mesma, de acordo com o item 9, do Título XII, do Edital. Portanto, fica estipulado o prazo de 24h (vinte e quatro horas), contados a partir do recebimento deste ofício, para cumprimento desta solicitação, a fim de permitir o prosseguimento regular do processo licitatório.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, apresentando nossos votos de elevada consideração.



Jonatas da Silva Sousa
Membro da Comissão Permanente de Contratação